



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
SETOR SOLICITANTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO DA DESPESA: Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de fornecimento de vales transporte, para os servidores ativos e assessores da Câmara Municipal de Aracaju, no exercício de 2024.
JUSTIFICATIVA: Considerando a Lei Federal nº 7.418, 16 de dezembro de 1985, que institui o vale transporte como concessão de benefício que o empregador, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos. Considerando ainda a Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, dispondo no art. 59 e seus incisos, sobre as vantagens por meio de vale transporte que deve ser concedido ao servidor público que se utilizar de transporte coletivo público urbano para execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo que está delegado. Portanto, é de fundamental importância a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de fornecimento de vales transporte, para uso dos servidores ativos e assessores da Câmara Municipal de Aracaju.

DOS DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade Servidor/Assessor	Quantidade estimada de vales mensal por Servidor/Assessor	Período
1	vales transporte	60	44	12 meses

Aracaju, 12 de dezembro de 2023.

Geraldo Rezende Mendonça
Diretor de Desenvolvimento Humano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 527F-6BBB-F79C-3B0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDO REZENDE MENDONCA (CPF 266.XXX.XXX-34) em 12/12/2023 11:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/527F-6BBB-F79C-3B0E>